



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 707, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga o § único do artigo 1º da Portaria nº 468/2017 que “Designa a servidora **Evanir Bronzati Felipe**, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § único do art. 1º da Portaria nº 468 de 27 de junho de 2017, que designa a servidora **Evanir Bronzati Felipe**, matrícula nº 1933-0, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, lotada na GEMED, carga horária de 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2017**.

Naviraí, 21 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1940 DE 25 / 9 / 20 17

<@

008.023.093-Ens Fund Prof Efet\ Fundeb 60%

Nome: Evanir Bronzati Felipe

Matr/Contr: 1933-0/8 CPF: 863.084.911-87 Adm.: 01/07/2008 Resc.:

Cargo: 151-Prof. Series Iniciais

Faixa: 001.050.027-NIVEL 3C

Valor do Salario: 2.308,04

Vinculo na Empresa: 2-Efetivo

Banco/Agencia/Conta Corrente: 105-Caixa E.Fundeb - 054-9 / 787-Navirai / 480-3

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S			
COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR
0002	Vencimento Estatutario	99,00	2.308,04	0109	CASSEMS	247,57	247,57
0012	Adic.Tempo Servico	9,00	207,72	0531	IRRF	22,50	360,55
0014	Horas Aulas Excedentes	60,00	1.398,81	0554	Prev.Municipal	11,00	303,05
0097	Funcao Grat. Coordenador		578,91				
0313	Reajuste Salar Ref Marco		239,26				

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 4.732,74 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 911,17 LIQUIDO: 3.821,57

REVOGACAO PORTARIA

CONCEN DANDO
Gnntidipi 12/05

ter